



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO Nº 24/2019

CONTRATO Nº 24/2019, celebrado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA .

Objeto: Contratação de serviços de Sistema de Comunicação Integrado de Telefonia, aparelhos telefônicos diversos e aplicativos periféricos, destinados à modernização do sistema de telecomunicação das dependências da Universidade Federal Fluminense e suas respectivas unidades, incluindo as localizadas no interior do Estado do Rio de Janeiro

1.1 – Fiscalização Atual do Contrato:

Fiscal Titular do Contrato	Felipe Pimenta Pinheiro matrícula SIAPE nº 1678119	Nomeado pela: DTS PROAD nº 102/2023 de 19/09/2023
Fiscal Substituto do Contrato	Helcio de Almeida Rocha matrícula SIAPE nº 302823	Nomeado pela: DTS PROAD nº 102/2023 de 19/09/2023

2.1 – Fiscalizações Anteriores do Contrato:

Fiscal Titular do Contrato de 01/08/2019 a 22/01/2021	Leonardo Moraes Rizzo matrícula SIAPE nº 418609	Nomeado pela: DTS PROAD nº 47/2019 de 01/08/2019 Destituído a pedido pela: DTS PROAD nº 13/2021 de 13/01/2021
Fiscal Titular do Contrato de 22/01/2021 a 21/09/2023	Romulado de Macedo Junior matrícula SIAPE nº 302823	Nomeado pela: DTS PROAD nº 13/2021 de 13/01/2021 Destituído a pedido pela: DTS PROAD nº 102/2023 de 19/09/2023
Fiscal Substituta do Contrato de 01/08/2019 a 21/09/2023	Leila Soares Gonçalves matrícula SIAPE nº 307817	Nomeada pela: DTS PROAD nº 47/2019 de 01/08/2019 Destituída a pedido pela: DTS PROAD nº 102/2023 de 19/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 102, DE 19 DE SETEMBRO
DE 2023**

Substitui a Fiscalização do Contrato nº 24/2019, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2019, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023,, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155794/2020-19,

RESOLVE:

I - Destituir, a pedido, como Fiscal Titular do Contrato nº 24/2019, o servidor Romualdo de Macedo Junior, SIAPE 2425580, designado pela Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 13, de 13 de janeiro de 2021, e, em sua substituição, designar o servidor Felipe Pimenta Pinheiro, SIAPE 1678119.

II - Destituir, a pedido, como Fiscal Substituta do Contrato nº 24/2019, a servidora Leila Soares Gonçalves, SIAPE 307817, designado pela Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 47, de 01 de agosto de 2019, e, em sua substituição, designar o servidor Helcio de Almeida Rocha, SIAPE 302823.

III - Com as supramencionadas substituições, a fiscalização deste Contrato será:

Servidor	SIAPE	Atribuição
Felipe Pimenta Pinheiro	1678119	Fiscal Titular do Contrato
Helcio de Almeida Rocha	302823	Fiscal Substituto do Contrato

IV - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

V - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 19/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640658** e o código CRC **94E0C702**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 13/2021, de 13 de janeiro de 2021

Ementa: Designa a substituição da Fiscalização Contrato nº 24/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155794/2020-19,

RESOLVE:

- 1. Destituir da função de Fiscal do Contrato 24/2019** o servidor LEONARDO MORAES RIZZO, matrícula Siape 418609, designado pela DTS 47/2019.
- 2. Designar o servidor para Fiscalização do Contrato nº 24/2019**, celebrado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de um sistema de comunicação integrado de telefonia, aparelhos telefônicos diversos e aplicativos periféricos, destinados à modernização do sistema de telecomunicação das dependências da Universidade Federal Fluminense, inclusive no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Romualdo de Macedo Junior	2425580	Fiscal Titular	Todo o Contrato

- 3.** A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 4.** Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 13/01/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338555** e o código CRC **9D858638**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD N° 47, 01 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** o servidor **LEONARDO MORAES RIZZO**, matrícula Siape nº. 418609, para a função de **Fiscal do Contrato nº 24/2019** e a servidora **LEILA SOARES GONÇALVES**, matrícula Siape nº. 307817, para a função de **Fiscal Substituta do Contrato nº 24/2019**, celebrado com a Empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 13 de 01 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os servidores: **Arquiteta JULIA EMMERICK SEABRA - SIAPE 2423194 – Engenheiro MÁRCIO LUIS DE SOUZA PADILHA - SIAPE 653.327 - Arquiteta CAMILA DA CUNHA DUQUE - SIAPE 2424913 - Engenheiro MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA – SIAPE 2089181 – Assistente em Administração ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS – SIAPE 2427478**, para compor equipe de planejamento da contratação do projeto executivo e obra do dormitório estudantil e áreas comuns do Instituto de Educação de Angra dos Reis – IEAR da Universidade Federal Fluminense no Campus do Retiro – Angra dos Reis.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####